

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2023

DISPENSA Nº 1239/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA, MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2023, DISPENSA Nº 1239/2023**, com os documentos que o instituem.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA

Setor de Compras e Licitação

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Narandiba, 27 de abril de 2023.

Ao Setor de Compras e Licitação

Assunto: Formalização de Demanda para aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba.

Venho por intermédio deste, solicitar e formalizar a demanda para aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Setor da Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Creonice Gomes Nardi
CARGO: Coordenadora Municipal de Educação
E-MAIL: diretoriaeducacao@hotmail.com
TELEFONE: (18) 99727-8188

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O mobiliário atual da biblioteca da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia apresenta sinais de desgaste e deterioração, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, bem como a estética do ambiente. Além disso, os móveis existentes não foram projetados especificamente para otimizar o espaço da sala, o que limita o aproveitamento adequado do local e prejudica o desenvolvimento de atividades educacionais.

Nesse sentido, a aquisição de móveis planejados para a biblioteca é uma medida necessária e recomendável para atender às demandas públicas e proporcionar um ambiente escolar mais efetivo e agradável. Com a substituição dos móveis antigos por novos projetados sob medida, será possível não apenas melhorar a segurança e o conforto dos usuários, mas também aproveitar ao máximo o espaço disponível, garantindo maior funcionalidade e praticidade para as atividades pedagógicas e de leitura.

Portanto, a aquisição de móveis planejados para a biblioteca da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia é uma iniciativa que irá contribuir significativamente para a qualidade do ensino e do ambiente escolar, atendendo às necessidades da comunidade educativa e valorizando o espaço destinado à promoção da leitura e do conhecimento.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE.

Para atender a demanda estima-se a seguinte quantidade e características do objeto conforme na tabela a seguir:

01	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 510 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 8 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE
02	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 610 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 10 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE
03	MESA RETANGULAR: Material MDF, medidas: A: 76 cm x L: 80 cm x C: 220 mm, características gerais: Tampo engrossado com espessura de 30 mm,	01 MESA

	estrutura 100% M.D.F (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm e pé em MDF sapatas com regulagem, divisória ao meio na parte inferior pra ter acendo de ambos os lados.	
04	MESA EXECUTIVA: Material 100% MDF, medidas: A: 76 cm x L: 150 X P: 60 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx), tampo espessura de 30 mm, corpo espessura de 30mm, espaço para CPU e Nobreak na parte inferior, laterais e saia da mesa até o chão tampando as 2 laterais e a parte de traz e sapatas de regulagem.	01 MESA
05	CADEIRA SECRETARIA: Estrutura de ferro, acento almofadado, base fixa garfo (3/4 ou 7/8).	16 CADEIRAS

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA:

O mobiliário deverá ser montado na biblioteca da Escola EMEF. Ver. Edson de Oliveira Garcia.

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

A servidora Gislane Ferreira dos Santos, inscrita no CPF 121.009.218-27, é a servidora designada para compor o planejamento e fiscalização da desta demanda.

Submeto o documento de formalização de demanda para avaliação.

CREONICE GOMES NARDI
 Coordenadora Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1 - INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade técnica e financeira da aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O mobiliário atual da biblioteca da EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia apresenta sinais de desgaste e deterioração, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, bem como a estética do ambiente. Além disso, os móveis existentes não foram projetados especificamente para otimizar o espaço da sala, o que limita o aproveitamento adequado do local e prejudica o desenvolvimento de atividades educacionais.

Nesse sentido, a aquisição de móveis planejados para a biblioteca é uma medida necessária e recomendável para atender às demandas públicas e proporcionar um ambiente escolar mais efetivo e agradável. Com a substituição dos móveis antigos por novos projetados sob medida, será possível não apenas melhorar a segurança e o conforto dos usuários, mas também aproveitar ao máximo o espaço disponível, garantindo maior funcionalidade e praticidade para as atividades pedagógicas e de leitura.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar todas as certidões fiscais, trabalhista vigente, demonstrando assim, que a empresa está com a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

São necessários os seguintes mobiliários:

01	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 510 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo	01 ESTANTE
-----------	--	----------------------

	da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 8 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	
02	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 610 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 10 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE
03	MESA RETANGULAR: Material MDF, medidas: A: 76 cm x L: 80 cm x C: 220 mm, características gerais: Tampo engrossado com espessura de 30 mm, estrutura 100% M.D.F (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm e pé em MDF sapatas com regulagem, divisória ao meio na parte inferior pra ter acendo de ambos os lados.	01 MESA
04	MESA EXECUTIVA: Material 100% MDF, medidas: A: 76 cm x L: 150 X P: 60 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx), tampo espessura de 30 mm, corpo espessura de 30mm, espaço para CPU e Nobreak na parte inferior, laterais e saia da mesa até o chão tampando as 2 laterais e a parte de traz e sapatas de regulagem.	01 MESA
05	CADEIRA SECRETARIA: Estrutura de ferro, acento almofadado, base fixa garfo (3/4 ou 7/8).	16 CADEIRAS

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os moveis planejados é o mais recomendado para o local, uma vez que construído sob medida, otimizará o espaço da sala, tornado o ambiente com um melhor segurança e conforto dos usuários, mas também aproveitar ao máximo o espaço disponível, garantindo maior funcionalidade e praticidade para as atividades pedagógicas e de leitura

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após ampla pesquisa de mercado, o valor global estimado varia entre R\$ 33.433,44 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) a R\$ 34.867,00 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais).

PESQUISA DE PREÇOS / PROPOSTAS		
ENOQUE LUIZ DE SOUZA 36455018869 CNPJ: 22.302.299/0001-71	LUCAS SILVA HARTWING MARTINS 4592775821 CNPJ: 43.519.390/0001-13	MARCELO ANDRADE XAVIER 21875797866 CNPJ: 33.710.742/0001-60
VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
R\$ 33.433,44	R\$ 34.734,76	R\$ 34.867,00

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de móveis planejados para a biblioteca é uma medida necessária e recomendável para atender às demandas públicas e proporcionar um ambiente escolar mais efetivo e agradável. Com a substituição dos móveis antigos por novos projetados sob medida, será possível não apenas melhorar a segurança e o conforto dos usuários, mas também aproveitar ao máximo o espaço disponível, garantindo maior funcionalidade e praticidade para as atividades pedagógicas e de leitura.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com fundamento no termo de referência dos serviços, no orçamento estimado e na análise de viabilidade realizada, concluímos que VIABILIDADE da aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba.

Narandiba, 27 de abril de 2023.

CREONICE GOMES NARDI
Coordenadora Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA DA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA.

02 - JUSTIFICATIVA: A atual mobília da biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia necessita ser trocada para promover um ambiente mais confortável e seguro para as crianças.

03 - DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA:

01	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 510 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 8 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE
02	ESTANTE PARA LIVRO: Material 100% MDF, medidas: A: 166 cm x L: 610 cm x P :40 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm, fundo da cor do móvel na espessura 6 mm, 4 repartições na altura, 10 repartições na largura e pés de alumínio com regulagem.	01 ESTANTE
03	MESA RETANGULAR: Material MDF, medidas: A: 76 cm x L: 80 cm x C: 220 mm, características gerais: Tampo engrossado com espessura de 30 mm, estrutura 100% M.D.F (cor a definir, exceto branco tx) de 30 mm e pé em MDF sapatas com regulagem, divisória ao meio na parte inferior pra ter acendo de ambos os lados.	01 MESA

04	MESA EXECUTIVA: Material 100% MDF, medidas: A: 76 cm x L: 150 X P: 60 cm, características gerais: Estrutura (cor a definir, exceto branco tx), tampo espessura de 30 mm, corpo espessura de 30mm, espaço para CPU e Nobreak na parte inferior, laterais e saia da mesa até o chão tampando as 2 laterais e a parte de traz e sapatas de regulagem.	01 MESA
05	CADEIRA SECRETARIA: Estrutura de ferro, acento almofadado, base fixa garfo (3/4 ou 7/8).	16 CADEIRAS

04 – CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

4.1 – Os mobiliários deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da requisição.

4.2 – Os mobiliários deverão ser entregues na Escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, localizada na Av. Francisco Rodrigues de Lima, nº 280, Centro, no horário comercial, que compreende das 08 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

4.3 – O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias uteis, tendo como base à emissão de documentos fiscais referente ao bem, devidamente atestado pela municipalidade o recebimento do objeto.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA, MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

VALOR TOTAL: R\$ 33.433,44

DECLARO para os devidos fins, após consulta ao Setor de Contabilidades, a existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes do objeto supramencionado, correrão a conta da dotação orçamentária própria do Ensino Fundamental, constante da Lei Orçamentaria anual, para o exercício financeiro de 2023, na seguinte classificação programática.

02 – EXECUTIVO

02.05 – Ensino Fundamental

123610006.1006000 – Ampliação e Melhorias no Ensino Fundamental - Própria

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Anexo ficha contábil, demonstrado a existência de recursos orçamentários.

Narandiba, 28 de abril de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
SETOR DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE NARANDIBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Narandiba, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, II, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o Processo 1012/2023 - Dispensa de Licitação nº 999/2023, visando a aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba., conforme termo de referência. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, do dia 24/03/2023 ao dia 28/03/2023, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3992-9082, no horário de expediente, e por e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br.

Narandiba, 23 de março de 2023

Itamar do Santos Silva

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

CERTIFICO para os devidos fins, que publiquei no Diário Oficial do Município de Narandiba, o aviso de dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba., para obtenção de propostas adicionais mais vantajosas nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/04/2023, EDIÇÃO: 482, PÁGINA 11-13.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 28/04/2023 A 04/05/2023

Certifico e dou fé.

Narandiba, 02 de maio de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
Agente de Contratação

CERTIDÃO

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

CERTIFICO para os devidos fins, que decorreu o prazo para recebimento de propostas adicionais mais vantajosas para aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 04/05/2023.

CERTIFICO também que o Setor de Licitação não recebeu nenhuma proposta adicional.

Certifico e dou fé.

Narandiba, 05 de maio de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
Agente de Contratação

JUNTADA

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

Junto aos autos do Processo 1254/2023, dispensa 1239/2023, cujo objeto é aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, os documentos de habilitação da empresa que apresentou a melhor proposta para administração pública, empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71. Critério para seleção da proposta foi o MENOR PREÇO GLOBAL, conforme determinação do art. 75, incisos V da Lei 14.133/2021.

Certifico e dou fé.

Narandiba, 05 de maio de 2023

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
Agente de Contratação

DESPACHO DECISÓRIO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Trata-se de processo que objetiva a aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, conforme documento de formalização da demanda.

Após ampla pesquisa de mercado, divulgação do aviso de dispensa de licitação para recebimento de propostas adicionais no Diário Oficial Municipal nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo o CRITÉRIO DE ESCOLHA: MENOR PREÇO GLOBAL, no valor global de R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo comprovado no preço que trata-se de valor praticado no mercado.

PESQUISA DE PREÇOS / PROPOSTAS		
ENOQUE LUIZ DE SOUZA 36455018869	LUCAS SILVA HARTWING MARTINS 4592775821	MARCELO ANDRADE XAVIER 21875797866
CNPJ: 22.302.299/0001-71	CNPJ: 43.519.390/0001-13	CNPJ: 33.710.742/0001-60
VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL	VALOR GLOBAL
R\$ 33.433,44	R\$ 34.734,76	R\$ 34.867,00
CRITÉRIO MATEMÁTICO: MÉDIA		
VALOR MÉDIO:	R\$	34.345,06
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA		

ENOQUE LUIZ DE SOUZA 36455018869	
CNPJ: 22.302.299/0001-71	
VALOR TOTAL	R\$ 33.433,44

DECLARO a empresa licitante ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, vencedora do processo 1254/2023 - dispensa 1239/2023, para a aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, pelo valor global de R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). E o fornecedor apresentou toda a documentação que comprova sua habilitação para o fornecimento do objeto.

Narandiba, 05 de maio de 2023.

MAURICIO BEZERRA DE SOUZA
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeita Municipal de Narandiba, em atendimento ao inciso II, do artigo 16, da lei complementar nº 101/2000, **DECLARO** para os devidos fins, que a despesa decorrente da aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, possui adequação e previsão orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Narandiba, 05 de maio de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

Solicitante: Prefeito Municipal de Narandiba.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

RELATÓRIO

O Departamento de Licitação da Prefeitura de Narandiba, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, para aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, pelo valor global de R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A nova Lei Federal nº 14.133/2021, publicada em 01 de abril de 2021, entrou em vigor já na data de sua publicação. No entanto, haverá um período de transição de dois anos da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021), conforme o Art. 193.

Durante esse período, as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, e o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, vedado apenas o uso combinado das duas leis.

No caso em questão, considerando que a Lei 14.133/2021 possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma imediata a Lei 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador

público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta de serviços comuns e compras é permitida nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, dispensando a realização de processo licitatório, desde que envolvam valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022

Consta nos autos do processo: **i)** ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação; **ii)** Publicação da dispensa no diário oficial municipal para recebimento de propostas adicionais mais vantajosas, conforme dispõe o art. 75, II, § 3 da Lei Federal 14.133/2021; **iii)** A empresa escolhida apresentou a proposta mais vantajosa para Administração Pública, sendo o critério adotado para seleção da proposta: MENOR VALOR GLOBAL; **iv)** o valor global orçado para aquisição do mobiliário é R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos: **i).** Documento de formalização de Demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar; **ii).** O termo de referência, onde consta a descrição dos serviços; **iii)** consta também nos autos do processo os orçamentos, assim estimando a despesa para aquisição; **iv).** A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a aquisição do objeto; **v).** Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para fornecer o objeto foi escolhida por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração Pública; **vi).** Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, **vii).** Declaração do

prefeito declarando que a despesa possui adequação e previsão orçamentária e financeira.

Por último, verifico estar presente o interesse público na aquisição de moveis planejados para biblioteca da Escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia.

DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verifico que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato, e já a designação do fiscal do contrato no próprio instrumento.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Narandiba possui pouco mais de 6.000 (seis mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, para aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, pelo valor global R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 05 de maio de 2023.

ANA CLAUDIA GERBASI CARDOSO
OAB-SP nº 131.983

DESPACHO

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA A BIBLIOTECA DA ESCOLA EMEF VER. EDSON DE OLIVEIRA GARCIA, MUNICÍPIO DE NARANDIBA.

A Coordenadora Municipal de Educação solicitou a aquisição de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba.

O processo está instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, cotações/propostas que estimou o valor para despesa, definindo os valores de mercado.

O Setor de Contabilidade informou a existência de dotação orçamentária para respalda na contratação.

Foi aberto prazo para recebimento de proposta adicionais mais vantajosa para Administração Pública, nos termos do art. 72 § 3 da Lei 14.133/2021.

Foi escolhida a empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, com a proposta no valor de R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração Pública, utilizando o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Consta no processo parecer do Departamento Jurídico atestando pela legalidade e regularidade da aquisição com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2022.

AUTORIZO a contratação do fornecedor empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, para o

fornecimento de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, pelo valor global R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Narandiba, 05 de maio de 2023.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 1254/2023

DISPENSA: 1239/2023

Itamar dos Santos Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 1254/2023 dispensa 1239/2023, autorizo a contratação da empresa ENOQUE LUIZ DE SOUZA FILHO 36455018869, inscrita no CNPJ 22.302.299/0001-71, para o fornecimento de moveis planejados para a biblioteca da escola EMEF Ver. Edson de Oliveira Garcia, Município de Narandiba, pelo valor global R\$ 33.433,44 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Narandiba, 05 de maio de 2023.

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal